



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15003/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de lista atualizada de medicamentos gratuitos, para consulta pelos interessados, pelas farmácias e drogarias sediadas no Município de Maringá, cadastradas no programa Farmácia Popular.

Art. 1.º As farmácias e drogarias sediadas no Município de Maringá, cadastradas no programa Farmácia Popular, deverão disponibilizar lista atualizada de medicamentos fornecidos de forma gratuita, em local de fácil visualização, para consulta pelos interessados.

Art. 2.º Os estabelecimentos comerciais citados no artigo 1.º deverão afixar cartaz, em local visível ao público, informando sobre a existência da lista de medicamentos fornecidos de forma gratuita para consulta.

Art. 3.º O não cumprimento da presente Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2019.

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 16/05/2019, às 11:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0118482** e o código CRC **28953523**.